



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 04/2019**

**OBJETO:** Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e a Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, CNPJ nº 08.765.783/0001-06 para o desenvolvimento de atividades de apoio a inserção cultural por meio de manutenção e instrumentalização de banda marcial, oferecendo ao público diverso a participação em aulas, ensaios e apresentações de música instrumental.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2019 da Secretaria de Município de Cultura e Turismo: 07.01. 133920105. 2078000. 33504100. 300, consignada no orçamento do Município fonte de recurso livre (01), no montante total de recursos R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), pelo repasse de acordo com o cronograma de desembolso em cinco parcelas mensais, sendo as quatro primeiras parcelas no valor de R\$ 5.040,00 e a última parcela no valor de R\$ 5.840,00.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 02 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019, conforme previsto no Plano de Trabalho do processo administrativo Edital nº 2882/2019.

Caçapava do Sul, 05 de agosto de 2019.

João Timotheo Esmerio Machado  
Secretário de Município da Cultura e Turismo

**João Timotheo Esmerio Machado**  
Secretário de Mun. de Cultura e Turismo  
SECULTUR